

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2017.**

No décimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN** e secretariado pelo Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**, Primeiro Secretário. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência dos Vereadores: Matias dos Santos Evarde e Nivaldo Aparecido Ribeiro e a presença dos demais Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador **LUCIANO BERSANI**, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

**ORDEM DO DIA**:- O Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 024/2017, PROCESSO N.º 183/2017**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 154.683,30 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, do referido projeto, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 030/2017, PROCESSO N.º 184/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 024/2017**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de

Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 030/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira Relator Especial do Projeto de Lei nº 024/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 024/2017 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 024/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 024/2017 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 024/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária a realizar-se em 05 de Junho de 2017, às 20h00min horas e declarou encerrada a

presente Sessão Extraordinária. Eu,  
\_\_\_\_\_(WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA -  
Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões  
"Doutor Gerson Gonçalves", 18 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

\_\_\_\_\_  
LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====